

denominado **Fazenda Tarumã**, situado no Município de **Guiratinga/MT**, matriculado sob o nº 7.631, no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Serviço Registral da Comarca de Guiratinga/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **262.169/2010**, no município de **Guiratinga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Inês Maria Izoton Pezarico**

CPF: 777.801.831-49

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 023/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Mozar Rossi Vilela**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 14.834.503-7 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 025.897.968-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Maria Tereza Avelar Vilela**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 30189898-4 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 117.401.958-17, residentes e domiciliados na Rua Martin Luther King, nº 12, Jd. Nova Torque, Aracatuba/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Silva**, situado no Município de **Nova Maringá/MT**, matriculado sob o nº 538, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **96.517/2005**, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Mozar Rossi Vilela**

CPF: 025.897.968-20

**Maria Tereza Avelar Vilela**

CPF: 117.401.958-17

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 007/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Agrotop S/A Agropecuária**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.971.057/0003-50, situada à Rua Pernambuco, nº 3.547, Votuporanga/SP - CEP 15.501-095, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Agrotop**, situado no município de **Juara**, matriculado sob o nº 710 e 711, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Juvenal Domingos Martins Lopes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 11.231.237 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 060.260.208-45, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 4.645, Votuporanga/SP - CEP 15.505-185.

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Agrotop**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **92.605/2006**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Agrotop S/A Agropecuária**

CNPJ: 04.971.057/0003-50

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 011/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Mário Vieira Cintra**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 862.099-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.625.129-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Jani Mari Vieira Cintra**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.798.872-3 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 695.256.609-78, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 77, Centro - CEP 87.709-390, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no município de **Matupá/MT**, conforme Certidão Administrativa 14/10, extraída do Processo de Re-ativação de título nº 54240.0021872004-14, que tramita junto ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no município **Matupá/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **102.252/2006**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Mário Vieira Cintra**

CPF: 208.625.129-72

**Jani Mari Vieira Cintra**

CPF: 695.256.609-78

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 013/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Ambrósio Felizardo**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.557.182-9 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 299.658.029-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Janeti Mara Vieira Felizardo**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.244.321-8 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 300.964.219-91, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Sprada, nº 815, casa 21, Curitiba-PR - CEP 81.220-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Serra Dourada**, situado no município de **Matupá/MT**, conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Paranavaí-PR (Livro 331-E, fls 120/122).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Serra Dourada**, situado no município **Matupá/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **515.946/2009**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ambrósio Felizardo**

CPF: 299.658.029-04

**Janeti Mara Vieira Felizardo**

CPF: 300.964.219-91

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 02/2009/SEMA.

Processo nº: 76029/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Quality Aluguel de Veiculos Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – “Da vigência” do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2011.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 05/ASSEJUR/SEMA/2011.

Data de Assinatura: 07/02/2011.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA

Mara Graciela Costa – Representante da Contratada

#### PORTARIA Nº 057, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos da ação anulatória nº 1156-42.2010.811.082, que determinou a suspensão imediata dos efeitos da decisão homologatória do Parecer nº 15/SUBPGMA/2010, que conferiu a participação e a responsabilidade do profissional da Biologia, de forma isolada, exclusiva, nos processos relativos ao Cadastro Ambiental Rural e a Licença Ambiental Única;

Considerando o fiel cumprimento à Ordem Judicial;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Em caráter provisório, os profissionais de Biologia, apenas poderão assinar os processos relativos à Licença Ambiental Única (LAU) e de Cadastro Ambiental Rural (CAR), com a coparticipação de Engenheiros Florestal e/ou Agrônomo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Cuiabá, 03 de março de 2011.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### PORTARIA Nº 059, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Utilização da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e o Decreto nº 1.795/1997 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

Considerando a aprovação do Plano de Utilização da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt pelas bases comunitárias e pelo Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt em reunião ordinária, realizada em 01/12/2010;

Considerando que o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt é respaldado pelo artigo 18, §2º da Lei nº 9.985/2000, artigos 17 e 20 do Decreto nº 4.340/2002 e pela Portaria nº 113/2009 SEMA-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Utilização da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt, unidade de conservação criada pelo Decreto nº. 9.521/1996, ratificada pela Lei nº 7.164/1999 e ampliada pela Lei nº. 8680/2007, localizada nos municípios de Aripuanã/MT e Colniza/MT.

**Art. 2º.** O Plano de Utilização da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt estabelece regras de convivência, competências e responsabilidades entre os moradores, comunidade do entorno e o órgão gestor, no sentido de assegurar a utilização sustentável dos recursos naturais.

**Art. 3º.** O Plano de Utilização da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt é o instrumento legal de gerenciamento da unidade de conservação, vinculado ao Plano de Manejo da unidade de conservação.

**Art. 4º.** O Plano de Utilização da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt encontra-se disponível para consulta pública, na SEMA-MT.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Cuiabá/MT, de 04 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 060, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e/ou a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Portaria nº 008 de 05/01/2011, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo da SEMA/MT;

Considerando o princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo o Servidor Escalzi Nunes Brandão pelo servidor Santiago Bilha Vicente, passando o art. 1º da Portaria nº. 008, de 05/01/2011, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23/06/2005, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 213 de 03/12/2010, para apurar supostas irregularidades supramencionadas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Cleber Figueiredo Lagreca – Presidente;
- II – José Almeida Cruz – Membro;
- III – Santiago Bilha Vicente - Membro."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de março de 2011.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SEJUDH**

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 003/2011/GAB-SEJUDH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais resolve: Estabelecer a Escala de Férias do Exercício 2010/2011 dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos conforme abaixo relacionados:

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR, NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO, NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR, NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA, NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA E NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA.

JANEIRO-2011			
MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
87009	ABMAEL DOS SANTOS	2010/2011	31/01/11 A 30/01/11
118020	ACACIO ROBERTO DA CRUZ	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
127817	ADALBERTO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
127704	ADELSON TEODORO DOS SANTOS	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
109659	ADERCY MARIA NUNES	2010/2011	31/01/11 A 30/01/11
106012	ADEVANIA SALVADOR	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
88645	ADILSON DE ARRUDA CASTRO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
130501	ADNER SOARES DE ALMEIDA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
102873	ADRIANA LOPES	2010/2011	31/01/11 A 30/01/11
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	2010/2011	05/01/11 A 04/02/11
2068977	ALAN WENDELL GOMES DOS SANTOS	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
79063	ALEMIR RONDON DE BARROS	2010/2011	32/01/11 A 31/01/11
117839	ALEX GONCALO RONDON	2010/2011	33/01/11 A 01/02/11
114855	ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
114745	ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
127752	ALEXANDRO MARQUES JARDIM	2009/2010	31/01/11 A 30/01/11
17828	ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
85993	ALZIRA ROCHA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
115886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11

104159	ANA ALMERINDA MONTEIRO	2010/2011	03/01/11 A 01/02/11
115432	ANA BLANK	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
217401	ANDERSON AVELLOS FERNANDES	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
117518	ANDERSON RODRIGUES VELOZO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
2174	ANDREIA LIMA SHIMIZU FRUTUOSO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
131788	ANDREIA LOPES DOS SANTOS	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
138558	ANDREIA OLIVEIRA COSTA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
218078	ANDRES MAXIMO MOLINA LOPES	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
85371	ANTONILHA ROSA DE SOUZA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
219085	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
129673	ANTONIO CARLOS MARTA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
80659	ANTONIO DA COSTA E SILVA	2010/2011	02/01/11 A 31/01/11
192822	ANTONIO MARCOS LEITE	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
118501	AURICE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
109387	BERNARDO PINTO VASCONCELOS DIAS	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
117310	BRUNO CESAR PINTO PEREIRA	2010/2011	03/01/11 A 01/02/11
140029	CAMILA GUARAU DE BRITO MEHRET	2009/2010	14/01/11 A 13/02/11
131095	CARLOS HENRIQUE SOUZA FERREIRA	2009/2010	03/01/11 A 01/02/11
118674	CELSON FIGUEIREDO DA SILVA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
117347	CELSON JESUS MORAES	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
117383	CHALES JEREMY ALMEIDA CASTRO	2010/2011	10/01/11 A 09/02/11
220212	CHRISTIANE CARDOSO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
204580	CINDY LAURA NASCIMENTO DE AZEVEDO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
140239	CLAUDENIR MACIEL	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
115912	CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
139595	CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA	2009/2010	03/01/11 A 01/02/11
106162	CLAUDIA MARA DE SOUZA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
219086	CLEIDE ARRUDA INACIO	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
85419	CLEUSA MARIA FARDIN	2008/2009	03/01/11 A 01/02/11
115678	CREUZA ROSA RIBEIRO	2010/2011	02/01/11 A 31/01/11
127839	CRISTINA LOPES DOS SANTOS	2010/2011	02/01/11 A 31/01/11
95093	DALVENI NEVES DE SOUZA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
218083	DANIEL ESSELIN GARCIA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
119512	DEISE REGINA DO NASCIMENTO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
220155	DIEGO NERES BATISTA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
88771	DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
85424	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
117728	EDSON RODRIGUES ARANTES	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
219087	ELIANE KAWAGUTI	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
31157	ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA	2010/2011	03/01/11 A 01/02/11
61008	ELIEDA APARECIDA DE MELO CHAGAS	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
128626	ELTON PEREIRA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
12744	EMERSON FLORIANO LAZARECK	2009/2010	15/01/11 A 14/02/11
37101	FAUSTINO PEREIRA DE MELO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
118051	FELIX DE ALMEIDA LOPES	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
85396	FIRMINA PEREIRA MACIEL	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
114875	GEISSY COSTA DOS SANTOS	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
115451	GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
118678	GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
118079	GILMAR FERREIRA DA SILVA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
115307	GISLAINE FERREIRA DE SOUZA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
71086	GLAUCO REGINA PACHECO CORREA DE OLIVEIRA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
114053	GUIOMAR TEZZA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
115597	HELINA SOARES DE SOUZA	2009/2010	15/01/11 A 14/02/11
37111	ZILANDA ETIENE SOUZA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
218822	JANAINA MENDES	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
103764	JANE MARIA SILVA NOBREGA MEDEIROS	2009/2010	03/01/11 A 01/02/11
70552	JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
78174	JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
86331	JEAN CARLOS GONCALVES	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
219089	JHONATAN DAMACENO	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
140659	JOAO BATISTA TENUTA FRANCA	2009/2010	03/01/11 A 01/02/11
96857	JOAO SERGIO ROCHA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
807400	JOAQUIM DE SOUZA LIMA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
220009	JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
201575	JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
92141	JOLSON DA COSTA SILVA JUNIOR	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
143359	JONATHAN THIAGO RAMOS	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
115479	JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS	2010/2011	18/01/11 A 17/02/11
142634	JOSE MAGALHAES PINHEIRO	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
102822	JULIO CESAR PADILHA DE ASSIS	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
11951	JUNIA BATISTA DE SOUZA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
217946	JURANDIR BARBOSA MEHRET JUNIOR	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
129287	JURANDIR GETULIO DA SILVA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
109433	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN	2008/2009	03/01/11 A 01/02/11
120447	LAURA VICUNA FREITAS PEREIRA NUNES	2010/2011	03/01/11 A 01/02/11
140044	LAUREMI PEREIRA MERCEDES	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
219400	LAWRENCE LUCIANO FERNANDES BEZERRA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
128893	LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
142638	LUCILENE DA SILVA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
117357	LUIS RENATO DE BARROS SANTOS	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
118935	LYSLAINE HATSUE SATO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
58789	MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
140033	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
116615	MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
140680	MARCIA FERREIRA NUNES FARIA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
103856	MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/01/11 A 30/01/11
128615	MARCIO ALVARENGA DO NASCIMENTO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
109617	MARCIO DE FIGUEIREDO	2010/2011	01/01/11 A 30/01/11
117436	MARCOS ANTONIO ERTHAL	2009/2010	03/01/11 A 01/02/11